# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



# ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS



# **PORTARIA**

# **PORTARIAS**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO – BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA N° 37, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Publica a designação dos servidores do quadro de **Agentes de Serviço** da Rede Municipal de Ensino do Município de Tucano – BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCANO, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o respeito aos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 14, de 14 de abril de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tucano, Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;

**CONSIDERANDO** as recorrentes solicitações dos servidores sem lotação definida documentalmente, haja vista no termo de posse constar apenas a seguinte informação: "(...) registra o ato para fins de que a (o) empossada (o) entre no exercício da função na lotação para onde foi designada (o) ";

**CONSIDERANDO** que nenhum dos servidores efetivos possui documento de lotação, e que os mesmos precisam do referido para garantir estabilidade na Instituição Escolar;

**CONSIDERANDO** que uma grande quantidade de unidades escolares foi extinta no decorrer dos últimos anos em virtude do Reordenamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e que consequentemente os servidores efetivos/concursados perderam seu local de lotação,

# RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo relacionados, que passaram a integrar o quadro de **Agentes de Serviço** concursados da Rede Pública Municipal de Ensino, para as Unidades de Ensino de Tucano/BA.

N°	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	DESIGNAÇÃO
01	2476	Ana Pereira de Souza Jesus	25.05.2000	Escola Municipal Benjamin Constant
02	2819	Inês Santos Santana	01.03.2002	Escola Municipal Machado de Assis
03	7052	Josivânia Santana Reis de Jesus	04.10.2005	Escola Municipal Benjamin Constant
04	1904	Maria da Conceição dos Santos	26.03.1999	Escola Municipal Benjamin Constant







05	2158	Maria José Miranda de Santana	20.03.1998	Escola Municipal Benjamin Constant
06	7055	Maria Márcia Dantas dos Santos	04.10.2005	Escola Municipal Machado de Assis
07	2291	Maria Pimentel de Santana Souza	27.04.1998	Escola Municipal Benjamin Constant
08	7061	Tereza Cristina Gama de Santana Souza	04.10.2005	Escola Municipal Machado de Assis
09	2270	Vera Lúcia Santos Leite	01.03.2002	Escola Municipal José de Anchieta

 $\bf Art.~2^o$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária, 28 de dezembro de 2020.

Vanusa Santos de Jesus Vanusa Santos de Jesus Secretária Municipal de Educação Decreto nº 038/2017



## PORTARIA N° 34, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Publica a designação dos servidores do quadro de **Agentes de Serviço** da Rede Municipal de Ensino do Município de Tucano – BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCANO, no uso de suas atribuições  ${\sf e},$ 

**CONSIDERANDO** o respeito aos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 14, de 14 de abril de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tucano, Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;

**CONSIDERANDO** as recorrentes solicitações dos servidores sem lotação definida documentalmente, haja vista no termo de posse constar apenas a seguinte informação: "(...) registra o ato para fins de que a (o) empossada (o) entre no exercício da função na lotação para onde foi designada (o) ";

**CONSIDERANDO** que nenhum dos servidores efetivos possui documento de lotação, e que os mesmos precisam do referido para garantir estabilidade na Instituição Escolar;

**CONSIDERANDO** que uma grande quantidade de unidades escolares foi extinta no decorrer dos últimos anos em virtude do Reordenamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e que consequentemente os servidores efetivos/concursados perderam seu local de lotação,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, que passaram a integrar o quadro de **Agentes de Serviço** concursados da Rede Pública Municipal de Ensino, para as Unidades de Ensino de Tucano/BA.

N°	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	DESIGNAÇÃO
01	2620	Adriana Ribeiro Lima	01.04.2002	Escola Municipal Rosália Matta
02	2234	Ana Paula Pimentel Guimarães	15.04.1998	Escola Municipal Madre Paulina
03	2235	Anaíve de Matos Pimentel	01.03.2002	Escola Municipal Madre Paulina
04	2946	Eliana Jesus dos Santos	01.03.2002	Escola Municipal Rosália Matta
05	2643	Elucineide Soares de Cerqueira	01.03.2002	Escola Municipal Madre Paulina







06	1596	Francisca Miranda dos Santos	24.03.2000	Escola Municipal Madre Paulina
07	7056	Irêneo Souza de Matos	04.10.2005	Escola Municipal Rosália Matta
08	1721	José Uilson Ferreira de Araújo	01.04.2002	Escola Municipal Rosália Matta
09	7017	Josefa de Jesus Santos	04.10.2005	Escola Municipal Rosália Matta
10	2544	Leynard Cariri Menezes de Souza	01.04.2002	Escola Municipal Madre Paulina
11	2485	Lília Pimentel Cabral	01.03.2002	Escola Municipal José Penedo
12	2592	Marcela Santana dos Santos Costa	01.03.2002	Escola Municipal Madre Paulina
13	2441	Maria Aparecida Nascimento Bitencourt	25.05.1998	Escola Municipal José Penedo
14	3144	Maria Bastos dos Reis	04.10.2005	Unidade Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Aras
15	2660	Maria Diones Santos Araújo	04.10.2005	Escola Municipal Madre Paulina
16	2450	Maria Edivânia Santos de Jesus	01.03.2002	Escola Municipal Madre Paulina
17	2310	Maria Irailda Souza Silva	15.02.2000	Escola Municipal Madre Paulina
18	2480	Maria José de Jesus Miranda	27.04.1998	Escola Municipal José Penedo
19	7046	Maria Renildes Jesus de Souza	04.10.2005	Unidade Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Aras
20	1722	Marlene Ferreira Costa Farias	04.10.2005	Escola Municipal Rosália Matta
21	2651	Marta Santos Meireles	01.03.2002	Escola Municipal Madre Paulina
22	8479	Miriam Messias Bastos	01.03.2007	Escola Municipal Rosália Matta
23	2652	Núbia Andrade de Jesus	01.03.2002	Unidade Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Aras
24	1554	Núbia Araújo Ramos	01.03.2002	Escola Municipal Madre Paulina
25	2256	Patrícia Miranda Santos	01.03.2002	Escola Municipal José Penedo
26	2653	Rosângela Santos do Carmo	04.10.2005	Escola Municipal Rosália Matta
27	2453	Salomão Evangelista Santos	01.03.2002	Escola Municipal José Penedo
28	1396	Veraldina Alves de Miranda	01.03.2002	Escola Municipal Madre Paulina

 $\bf Art.~2^o$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária, 28 de dezembro de 2020.

Vanusa Santos de Jesus Vanusa Santos de Jesus Secretária Municipal de Educação Decreto nº 038/2017







#### PORTARIA N° 38, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Publica a designação dos servidores do quadro de **Agentes de Serviço** da Rede Municipal de Ensino do Município de Tucano – BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCANO, no uso de suas atribuições  ${\sf e},$ 

**CONSIDERANDO** o respeito aos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 14, de 14 de abril de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tucano, Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;

**CONSIDERANDO** as recorrentes solicitações dos servidores sem lotação definida documentalmente, haja vista no termo de posse constar apenas a seguinte informação: "(...) registra o ato para fins de que a (o) empossada (o) entre no exercício da função na lotação para onde foi designada (o) ";

**CONSIDERANDO** que nenhum dos servidores efetivos possui documento de lotação, e que os mesmos precisam do referido para garantir estabilidade na Instituição Escolar;

**CONSIDERANDO** que uma grande quantidade de unidades escolares foi extinta no decorrer dos últimos anos em virtude do Reordenamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e que consequentemente os servidores efetivos/concursados perderam seu local de lotação,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, que passaram a integrar o quadro de **Agentes de Serviço** concursados da Rede Pública Municipal de Ensino, para as Unidades de Ensino de Tucano/BA.

N°	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	DESIGNAÇÃO
01	2301	Albertina Maria da Cruz	27.04.1998	Escola Municipal São Thiago
02	7051	Ana Cátia Santos da Silva	04.10.2005	Escola Municipal Antônio Dantas
03	2438	Ana Leide Jesus Santana	01.03.2002	Escola Municipal Olavo Bilac
04	2443	Angelice Guimarães Santos	01.03.2002	Creche Vovó Maria Rosa
05	2657	Antonieta Pimentel de Souza	10.02.1999	Creche Vovó Maria Rosa







		Antônio José Miranda		I .
06	8465	de Jesus	01.03.2007	Escola Municipal Santa Rita
07	2297	Arleide Santana Ferreira	20.03.1998	Escola Municipal Olavo Bilac
08	1889	Cinara Cerqueira Matos	15.04.1998	Escola Municipal Afro Júlio de Santana
09	2284	Fabiana Cerqueira de Jesus Nunes	01.03.2002	Escola Municipal Marechal Deodoro
10	7035	Gilda Nascimento dos Reis	04.10.2005	Escola Municipal Afro Júlio de Santana
11	2128	Hamilton dos Santos	10.08.1998	Escola Municipal Olavo Bilac
12	2479	José Adilson Miranda Santos	01.03.2002	Escola Municipal Afro Júlio de Santana
13	2448	José Edivaldo Jesus dos Santos	01.03.2002	Escola Municipal Afro Júlio de Santana
14	2665	José Wilson Miranda de Santana	01.04.2002	Escola Municipal Olavo Bilac
15	2243	Josefa Nascimento dos Reis Santana	01.03.2002	Escola Municipal Olavo Bilac
16	2143	Maria Alice Lima Pereira	27.04.1998	Escola Municipal São Thiago
17	6752	Maria Arabela Meireles dos Santos	25.05.1998	Escola Municipal Afro Júlio de Santana
18	2284	Maria das Graças Santana de Jesus	01.03.2002	Escola Municipal Santa Rita
19	2648	Maria Dilma Miranda de Lisboa	01.10.1988	Escola Municipal Antônio Dantas
20	2649	Maria Edilene Jesus do Nascimento	01.03.2002	Escola Municipal Afro Júlio de Santana
21	1910	Maria Heloiza Santana Santos	27.04.1998	Escola Municipal Afro Júlio de Santana
22	621	Maria José Moura Pimentel	02.01.1981	Escola Municipal Marechal Deodoro
23	2451	Maria José Nunes	01.03.2002	Escola Municipal São Marcos
24	2638	Maria Juciara Santana dos Santos	20.03.1998	Escola Municipal Arlindo Dantas
25	2452	Maria Jucilene Reis de Jesus	01.03.2002	Escola Municipal Afro Júlio de Santana
26	2252	Maria Jucimara Araújo de Almeida Pimentel	01.03.2002	Escola Municipal Marechal Deodoro
27	1912	Maria Leide Santos de Moura	27.04.1998	Escola Municipal Afro Júlio de Santana
28	2484	Marilene Andrade de Souza	01.03.2002	Escola Municipal Santa Rita
29	7034	Marly Jesus de Santana	04.10.2005	Escola Municipal Afro Júlio de Santana
30	2264	Teresa Ruth Pimentel	01.03.2002	Escola Municipal Olavo Bilac







**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária, 28 de dezembro de 2020.

Vanusa Santos de Jesus Vanusa Santos de Jesus Secretária Municipal de Educação Decreto nº 038/2017



#### PORTARIA N° 33, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Publica a designação dos servidores do quadro de **Agentes de Serviço** da Rede Municipal de Ensino do Município de Tucano – BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCANO, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o respeito aos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal  $n^{\circ}$  14, de 14 de abril de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tucano, Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;

**CONSIDERANDO** as recorrentes solicitações dos servidores sem lotação definida documentalmente, haja vista no termo de posse constar apenas a seguinte informação: "(...) registra o ato para fins de que a (o) empossada (o) entre no exercício da função na lotação para onde foi designada (o) ";

**CONSIDERANDO** que nenhum dos servidores efetivos possui documento de lotação, e que os mesmos precisam do referido para garantir estabilidade na Instituição Escolar;

**CONSIDERANDO** que uma grande quantidade de unidades escolares foi extinta no decorrer dos últimos anos em virtude do Reordenamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e que consequentemente os servidores efetivos/concursados perderam seu local de lotação,

# RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, que passaram a integrar o quadro de **Agentes de Serviço** concursados da Rede Pública Municipal de Ensino, para as Unidades de Ensino de Tucano/BA.

N°	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	DESIGNAÇÃO
01	2562	Aderaldo Santana Santos	01.04.2002	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira Ramiro
02	2303	Ana Márcia de Jesus	10.03.1999	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira Ramiro







03	1399	Cosme Correia de	01.04.2002	Escola Municipal Professora Zélia de
- 03	1399	Cerqueira	01.04.2002	Brito Moreira Ramiro
04	02278	Edinalna Alves Santana	01.03.2002	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira Ramiro
	4000	Eliete Pereira dos		Escola Municipal Professora Zélia de
05	1890	Santos	22.02.1999	Brito Moreira Ramiro
06	2710	Elisângela Lima Souza	01.03.2002	Escola Municipal Professora Zélia de
	27.10	g	0110012002	Brito Moreira Ramiro
07	7025	Geone Santos Brito	04.10.2005	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira Ramiro
				Escola Municipal Professora Zélia de
08	1026	Gilvan Moura Maciel	01.04.2002	Brito Moreira Ramiro
09	7039	Girlene Oliveira Souza	04.10.2005	Escola Municipal Professora Zélia de
09	7039		04.10.2003	Brito Moreira Ramiro
10	2941	José Carlos Santos	01.03.2002	Escola Municipal Professora Zélia de
		Pimentel		Brito Moreira Ramiro
11	2285	Josefa Cleildes de Jesus Reis	01.03.2002	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira Ramiro
				Escola Municipal Professora Zélia de
12	1900	Joselina Costa Silva	10.03.1999	Brito Moreira Ramiro
12	0501	Joseni Jesus dos	01.04.2002	Escola Municipal Professora Zélia de
13	2521	Santos	01.04.2002	Brito Moreira Ramiro
14	2978	Juciene Santos da	04.10.2005	Escola Municipal Professora Zélia de
	2370	Silva	01.10.2000	Brito Moreira Ramiro
15	02289	Lelia de Jesus Santos	01.03.2002	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira Ramiro
16	8120	Maria das Graças Cruz	01.09.2006	Escola Municipal Professora Zélia de
16	8120	Correia	01.09.2006	Brito Moreira Ramiro
17	3005	Maria Iraildes Matos	01.03.2002	Escola Municipal Professora Zélia de
		Pimentel	0110012002	Brito Moreira Ramiro
18	7018	Maria Izabel Soares de Macedo	04.10.2005	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira Ramiro
		Maria Patrícia de		Escola Municipal Professora Zélia de
19	2269	Jesus Matos	01.03.2002	Brito Moreira Ramiro
20	2602	Nívea Matos da Silva	01.03.2002	Escola Municipal Professora Zélia de
20	2002	Mivea matos da Silva	01.03.2002	Brito Moreira Ramiro
21	7038	Noêmia Neves Luiz	01.03.2002	Escola Municipal Professora Zélia de
				Brito Moreira Ramiro
22	2943	Renata Moura dos Santos	01.03.2002	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira Ramiro
				Escola Municipal Professora Zélia de
23	2162	Sandra Ribeiro Lima	01.04.2002	Brito Moreira Ramiro
24	8038	Shirley Cerqueira	01.09.2006	Escola Municipal Professora Zélia de
44	0030	Silva	01.09.2006	Brito Moreira Ramiro
25	646	Suely de Jesus Matos	04.10.2005	Escola Municipal Professora Zélia de
		•		Brito Moreira Ramiro
26	2265	Terezinha Santos Souza	01.03.2002	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira Ramiro
		Souza		Di ito moleita kainito

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária, 28 de dezembro de 2020.

Vanusa Santos de Jesus Vanusa Santos de Jesus Secretária Municipal de Educação Decreto nº 038/2017





## PORTARIA N° 36, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Publica a designação dos servidores do quadro de **Agentes de Serviço** da Rede Municipal de Ensino do Município de Tucano – BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCANO, no uso de suas atribuições  ${\sf e},$ 

**CONSIDERANDO** o respeito aos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 14, de 14 de abril de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tucano, Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;

**CONSIDERANDO** as recorrentes solicitações dos servidores sem lotação definida documentalmente, haja vista no termo de posse constar apenas a seguinte informação: "(...) registra o ato para fins de que a (o) empossada (o) entre no exercício da função na lotação para onde foi designada (o) ";

**CONSIDERANDO** que nenhum dos servidores efetivos possui documento de lotação, e que os mesmos precisam do referido para garantir estabilidade na Instituição Escolar;

**CONSIDERANDO** que uma grande quantidade de unidades escolares foi extinta no decorrer dos últimos anos em virtude do Reordenamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e que consequentemente os servidores efetivos/concursados perderam seu local de lotação,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo relacionados, que passaram a integrar o quadro de **Agentes de Serviço** concursados da Rede Pública Municipal de Ensino, para as Unidades de Ensino de Tucano/BA.

N°	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	DESIGNAÇÃO
01	2232	Alzirene Santos Santana	01.03.2002	Escola Municipal José Valdir de Santana
02	7011	Ana Maria dos Santos Silva	04.10.2005	Escola Municipal Mário Montino
03	2597	Basília Macedo de Almeida	10.02.1999	Escola Municipal Mário Montino
04	1888	Cássia Maria Andrade Ferreira	27.04.1998	Escola Municipal José Valdir de Santana
05	2859	Cleonice Mattos de Oliveira do Carmo	04.10.2005	Escola Municipal José Valdir de Santana
06	7033	Dalila Pimentel Evangelista	04.10.2005	Escola Municipal José Martins de Moura







07	2477	Danila Reis de Moura	01.03.2002	Escola Municipal José Martins de Moura
08	6722	Deralda Barreto de Moura	04.10.2005	Escola Municipal Padre Cícero
09	2277	Dione Anunciação de Jesus	01.03.2002	Escola Municipal Padre Cândido
10	2478	Dulcivan Cardoso Borges	01.03.2002	Creche Mariana Borges Cabral
11	2589	Elza Silva Souza	01.03.2002	Escola Municipal Mário Montino
12	2644	Eurides Silva Souza	04.10.2005	Escola Municipal Euclides da Cunha
13	2305	Eurides Souza dos Santos	27.07.1998	Escola Municipal Gasparina
14	10580	Flávia dos Santos Gonsalves	01.02.2012	Escola Municipal Ponte do Itapicuru
15	2240	Jeane da Silva Evangelista	01.03.2002	Creche Mariana Borges Cabral
16	2645	Gislene Santos Moura	01.03.2002	Escola Municipal José Martins de Moura
17	2590	Ieda Moura dos Reis	01.03.2002	Escola Municipal Euclides da Cunha
18	8526	Irax de Souza Mello	01.03.2007	Escola Municipal Mariana Penedo
19	3108	Iricéia Jesus da Silva Matos	04.10.2005	Escola Municipal Cecília Meireles
20	1894	Joanice Santana do Carmo	25.02.1998	Escola Municipal José Valdir de Santana
21	7032	Josana Gomes Miranda	04.10.2005	Escola Municipal Ponte do Itapicuru
22	2509	José Pereira Hermelino	01.04.2002	Escola Municipal Castelo Branco
23	2287	Josefa Pereira dos Reis	20.03.1998	Escola Municipal Iraci Moura
24	1901	Josete da Silva Santana	25.08.1999	Escola Municipal Mariana Penedo
25	1868	Luciene Souza Gonçalves	10.08.1998	Escola Municipal José Valdir de Santana
26	1903	Maria Aldirene Melo de Jesus	10.03.1999	Escola Municipal Mariana Penedo
27	2254	Maria Selma Moura	01.03.2002	Escola Municipal José Martins de Moura
28	6958	Maria da Conceição Passos Goes	04.10.2005	Escola Municipal Josefa Penedo
29	7031	Maria das Graças Pimentel de Miranda	04.10.2005	Escola Municipal Ponte do Itapicuru
30	7013	Maria das Graças Santos dos Reis	04.10.2005	Escola Municipal Pedro Martins de Moura
31	7016	Maria de Fátima Pimentel dos Santos	04.10.2005	Escola Municipal Waldemar Gertner
32	275	Maria José dos Santos Moura Andrade	01.03.2002	Creche João Calazans de Macedo Neto
33	2481	Maria Jucileide Pereira dos Reis	01.03.2002	Escola Municipal Iraci Moura







34	1915	Maria Rodrigues Pimentel	25.05.1998	Creche João Martins de Roma
35	2594	Maria Selma Santana do Carmo	01.03.2002	Escola Municipal São Pedro
36	280	Marineusa Matos Barreto	01.03.2002	Escola Municipal Castelo Branco
37	2630	Marlene dos Santos Gonsalves	01.04.2002	Escola Municipal Ponte do Itapicuru
38	2296	Normeide Pimentel de Moura	01.03.2002	Escola Municipal Carlos Chagas
39	7047	Rita de Cássia Passos	04.10.2005	Creche José Turíbio dos Santos
40	7057	Rosecleide Moura Bastos	04.10.2005	Creche João Calazans de Macedo Neto
41	2664	Silvana Santos Moura do Carmo	01.03.2002	Escola Municipal Carlos Chagas
42	2295	Sirlene Coelho Matos	01.03.2002	Escola Municipal Mariana Penedo
43	2136	Suely Souza dos Santos	10.02.1999	Escola Municipal Gasparina
44	2598	Valdira Ferreira dos Santos Costa	01.03.2002	Escola Municipal São Pedro
45	2483	Valmira Cavalcante de Matos	01.03.2002	Escola Municipal Mariana Penedo
46	2266	Vanja Maria Jesus de Brito	01.03.2002	Escola Municipal Waldemar Gertner
47	2719	Zélia dos Santos Costa	27.09.1999	Escola Municipal Josefa Penedo
48	2656	Zuleide Santos de Jesus	01.03.2002	Creche José Turíbio dos Santos

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária, 28 de dezembro de 2020.

Vanusa Santos de Jesus Vanusa Santos de Jesus Secretária Municipal de Educação Decreto nº 038/2017



# PORTARIA N° 35, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Publica a designação dos servidores do quadro de **Agentes de Serviço** da Rede Municipal de Ensino do Município de Tucano – BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCANO, no uso de suas atribuições  ${\sf e},$ 

**CONSIDERANDO** o respeito aos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal  $n^{\circ}$  14, de 14 de abril de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tucano, Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;

**CONSIDERANDO** as recorrentes solicitações dos servidores sem lotação definida documentalmente, haja vista no termo de posse constar apenas a seguinte informação: "(...) registra o ato para fins de que a (o) empossada (o) entre no exercício da função na lotação para onde foi designada (o) ";

**CONSIDERANDO** que nenhum dos servidores efetivos possui documento de lotação, e que os mesmos precisam do referido para garantir estabilidade na Instituição Escolar;

**CONSIDERANDO** que uma grande quantidade de unidades escolares foi extinta no decorrer dos últimos anos em virtude do Reordenamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e que consequentemente os servidores efetivos/concursados perderam seu local de lotação,

# RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo relacionados, que passaram a integrar o quadro de **Agentes de Serviço** concursados da Rede Pública Municipal de Ensino, para as Unidades de Ensino de Tucano/BA.

N°	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	DESIGNAÇÃO	
01	7040	Adenilza Conceição de Moura	04.10.2005	Escola Municipal Dr. Theotônio Martins	
02	2475	Adriana Miranda de Santana Vasconcelos	01.03.2002	Escola Municipal Dr. Theotônio Martins	
03	1885	Adriana Souza dos Santos	15.04.1998 Escola Municipal Professora Rack Gonsalves		
04	1285	Albertina Castro dos Santos	27.09.1999 Unidade Municipal de Educação Infantil Senhora Santana		
05	2271	Alexandra Silva de Souza	01.03.2002	Unidade Municipal de Educação Infantil Senhora Santana	







	Ano I únio Santono do		Escola Municipal Maria Aydil Borges	
5057	Jesus	10.02.1999	Martins Prado	
1886	Matos	20.03.1998	Escola Municipal Professora Rackel Gonsalves	
3143	Andrea de Jesus Meireles	01.03.2002	Escola Municipal Pio Miranda Bastos	
2304	Andrea Moura de Souza	15.04.1998	Unidade Municipal de Educação Infantil Janelinha do Saber	
8111	Antônio José Santos de Santana	01.09.2006	Unidade Municipal de Educação Infantil Janelinha do Saber	
2274	Cecília Benta dos Santos	01.03.2011	Escola Municipal Pio Miranda Bastos	
2641	Djânia Santana Miranda	01.03.2002	Unidade Municipal de Educação Infantil Janelinha do Saber	
2238	Edilene Santos Coelho	30.03.1998	Escola Municipal Maria Aydil Borges Martins Prado	
6700	Edinete Matos Pimentel	04.10.2005	Escola Municipal Professora Rackel Gonsalves	
8070	Elenilda dos Santos Reis	01.09.2006	Escola Municipal Professora Rackel Gonsalves	
10702	Elisângela Santos Souza	01.06.2012	Escola Municipal Maria Aydil Borges Martins Prado	
6750	Gilda de Santana	10.03.1999	Unidade Municipal de Educação Infantil Janelinha do Saber	
8462	Iara Jesus Andrade	01.03.2007	Unidade Municipal de Educação Infantil Senhora Santana	
1754	Iraci Ferreira de Andrade	04.10.2005	Unidade Municipal de Educação Infantil Senhora Santana	
1892	Iriene Maria de Jesus	25.02.1998	Escola Municipal Padre José Gumercindo Santos	
1893	Ivonildes Ferreira dos Santos	10.03.1999	Escola Municipal Professora Rackel Gonsalves	
2622	Joelson Oliveira de Souza	01.05.2002	Escola Municipal Maria Aydil Borges Martins Prado	
2241	José Adelmo Gomes Moreira	01.03.2002	Escola Municipal Pio Miranda Bastos	
7154	José Jesus de Sena	01.07.1989	Centro de Atendimento Multifuncional de Tucano	
1897	Josefa Jesus do Carmo	10.02.1999	Escola Municipal Maria Aydil Borges Martins Prado	
2286	Josefa Marques dos Santos	01.03.2002	Escola Municipal Maria Aydil Borges Martins Prado	
2600	Jucicleide Andrade Conceição	01.03.2002	Unidade Municipal de Educação Infantil Senhora Santana	
3227	Juscelino dos Santos Reis	01.10.2005	Escola Municipal Professora Rackel Gonsalves	
990	Kátia Santos de Jesus	20.03.1998	Escola Municipal Padre José Gumercindo Santos	
2245	Lindinalva Souza Batista	01.03.2002	Escola Municipal Professora Rackel Gonsalves	
2658	Lindoval Pereira dos Santos	01.03.2002	Escola Municipal Maria Aydil Borges Martins Prado	
	1886 3143 2304 8111 2274 2641 2238 6700 8070 10702 6750 8462 1754 1892 1893 2622 2241 7154 1897 2286 2600 3227 990 2245	1886	1886	







32	2647	Lúcia Andrade Souza	01.03.2002	Escola Municipal Padre José Gumercindo Santos	
33	7014	Lucineide Jesus dos Santos	10.04.2005	Escola Municipal Professora Rackel Gonsalves	
34	8480	Magnólia Magalhães dos Santos	01.03.2007	Escola Municipal Maria Aydil Borges Martins Prado	
35	1301	Maria Dantas Bastos	04.10.2005	Unidade Municipal de Educação Infantil Janelinha do Saber	
36	2250	Maria do Socorro Andrade Santana	01.03.2002	Unidade Municipal de Educação Infantil Janelinha do Saber	
37	8400	Maria Hetiane Souza de Jesus	01.03.2007	Escola Municipal Dr. Theotônio Martins	
38	1911	Maria José Jesus Pimentel	22.02.1999	Escola Municipal Pio Miranda Bastos	
39	1913	Maria Luiza Cavalcante Ribeiro	27.04.1998	Unidade Municipal de Educação Infantil Janelinha do Saber	
40	1860	Maria Paixão Luz Morais	30.10.1998	Unidade Municipal de Educação Infantil Senhora Santana	
41	1916	Maria Tereza Souza dos Santos	15.04.1998	Escola Municipal Professora Rackel Gonsalves	
42	2790	Marinalva dos Santos	15.04.1998	Escola Municipal Maria Aydil Borges Martins Prado	
43	1418	Marivone de Santana	27.04.1998	Escola Municipal Pio Miranda Bastos	
44	1919	Necy Santos de Jesus	20.03.1998	Escola Municipal Professora Rackel Gonsalves	
45	7022	Neide Nascimento de Jesus	17.10.2005	Escola Municipal Maria Aydil Borges Martins Prado	
46	7054	Rita de Cássia Silva dos Santos Nunes	04.10.2005	Centro de Atendimento Multifuncional de Tucano	
47	2637	Rita Lopes dos Santos	15.04.1998	Escola Municipal Maria Aydil Borges Martins Prado	
48	2667	Rogério Araújo Matos	01.04.2002	Escola Municipal Maria Aydil Borges Martins Prado	
49	7043	Silvia Maria Macedo Santana	04.10.2005	Escola Municipal Professora Rackel Gonsalves	
50	2595	Sirlene Miranda Santos de Matos	01.03.2002	Escola Municipal Dr. Theotônio Martins	

**Art. 2° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária, 28 de dezembro de 2020.

Vanusa Santos de Jesus Vanusa Santos de Jesus Secretária Municipal de Educação Decreto nº 038/2017







## PORTARIA N° 40, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Publica a remoção dos servidores do quadro <u>do</u> <u>Magistério</u> da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Tucano – BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCANO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o respeito aos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 264, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Tucano e dá providências correlatas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 31, de 16 de dezembro de 2020, a qual dispõe sobre o processo de remoção a pedido dos servidores integrantes do quadro do Magistério Público Municipal de Tucano/BA;

**CONSIDERANDO** o Despacho 008, de 23 de dezembro de 2020, o qual homologa resultado final do processo seletivo para remoção a pedido dos servidores efetivos integrantes do quadro do Magistério Público Municipal, em atenção ao disposto nos artigos 32 a 37 da Lei n.º 264, de 12 de dezembro de 2011, Estatuto do Magistério Público Municipal Tucano/BA;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Remover, a pedido, os servidores do quadro <u>do Magistério</u>, concursados e efetivos, da Rede Pública Municipal de Ensino, abaixo relacionados:

N°	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	DESIGNAÇÃO	REMOÇÃO
01	19647	Amélia Miranda de Jesus	14.08.2017	Escola Municipal Pedro Martins de Moura	Escola Municipal José Penedo
02	9684	Dgiane Teles dos Santos	01.03.2010	Escola Municipal São Marcos	Escola Municipal Machado de Assis
03	11665	Diva Gonçalves dos Santos	15.05.2014	Escola Municipal Ney Braga	Creche José Turíbio dos Santos
04	10800	Jeane dos Santos Lima Marques	01.03.2013	Escola Municipal São João Batista	Creche Vovó Maria Rosa
05	7486	José Carlos Pinto Miranda	01.04.2006	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira Ramiro	Escola Municipal Santa Rita
06	10621	José Gonsalves da Silva Júnior	22.03.2012	Escola Municipal Machado de Assis	Escola Municipal Santa Rita







			•		
07	2736	José Nilson Santos de Santana	02.05.2011	Escola Municipal Padre José de Anchieta	Escola Municipal Machado de Assis
08	10675	José Nilson Santos de Santana	02.05.2012	Escola Municipal Padre José de Anchieta	Escola Municipal Machado de Assis
09	18461	Lusivânia Barreto Matos	07.07.2015	Escola Municipal São João Batista	Creche São Judas Tadeu
10	7428	Maria Adelaide Pimentel de Miranda	01.04.2006	Escola Municipal Padre José de Anchieta	Escola Municipal José Penedo
11	10467	Maria Neuza Moura Batista	13.02.2012	Escola Municipal Padre Cícero	Escola Municipal José Penedo
12	10468	Maria Robélia Almeida Pimentel	13.02.2012	Unidade Municipal de Educação Infantil Maria José Aras	Escola Municipal Santa Rita
13	18309	Maria Viviane Santana Pinto	05.05.2015	Escola Municipal Padre José de Anchieta	Escola Municipal Santa Rita
14	11662	Poliane Bonfim dos Santos	15.05.2014	Escola Municipal Benjamin Constant	Creche João Calazans Macêdo Neto
15	10612	Rafael Gama de Meireles	15.03.2012	Escola Municipal Cristóvão Colombo	Escola Municipal José Penedo

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária, 28 de dezembro de 2020.

Vanusa Santos de Jesus Vanusa Santos de Jesus Secretária Municipal de Educação Decreto nº 038/2017







# PORTARIA N° 39, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Publica a remoção dos servidores do quadro de **Agentes de Serviço** da Rede Municipal de Ensino do Município de Tucano – BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCANO, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o respeito aos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 14, de 14 de abril de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tucano, Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover, a pedido, os servidores do quadro <u>de Agentes de Serviço</u>, concursados e efetivos, da Rede Pública Municipal de Ensino, abaixo relacionados:

N°	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	DESIGNAÇÃO	REMOÇÃO
01	8423	Ana Paula Pimentel Miranda	01.03.2007	Escola Municipal Afro Júlio de Santana	Escola Municipal Rosália Matta
02	8443	Arilsa Souza da Silva	01.03.2007	Escola Municipal Mariana Penedo	Creche João Calazans de Macêdo Neto
03	2273	Audicélia Rocha de Oliveira	01.04.1998	Escola Municipal Erothildes Martins	Escola Municipal Maria Aydil Borges Martins Prado
04	5023	Elieide Morais dos Santos	01.03.2002	Escola Municipal Dr. Theotônio Martins	Escola Municipal Professora Rackel Gonsalves
05	8402	Eloína Santos Moreira	01.03.2007	Escola Municipal José do Patrocínio	Escola Municipal Pio Miranda Bastos
06	8530	José Maciel Santana dos Reis	01.03.2007	Escola Municipal José Penedo	Escola Municipal Afro Júlio de Santana
07	8424	José Moura Lima	01.03.2007	Escola Municipal Gasparina Moreira Rocha	Escola Municipal Mário Montino
08	8477	José Raimundo Santos da Cruz	01.03.2007	Escola Municipal São Matheus	Escola Municipal Padre José de Anchieta







09	8370	Joseval da Silva Lima	01.03.2007	Escola Municipal Cristóvão Colombo	Escola Municipal Madre Paulina
10	8452	Lindiomar Jesus de Miranda	01.03.2007	Escola Municipal Antônio Dantas	Escola Municipal Santa Rita
11	2646	Luci Rosana Alves de Jesus	01.03.2002	Escola Municipal Maria Aydil Borges Martins Prado	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira
12	8487	Maria da Conceição Nascimento Silva Sampaio	01.03.2007	Unidade Municipal de Educação Infantil Janelinha do Saber	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira
13	8553	Shirlei da Silva Dantas	01.03.2007	Escola Municipal São Matheus	Escola Municipal Machado de Assis
14	8467	Sirley Matos Macedo	01.03.2007	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira	Creche João Calazans de Macêdo Neto
15	7030	Sueli Mercês de Santana	04.10.2005	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira	Escola Municipal Josefa Penedo
16	2850	Suely das Neves Luiz	04.10.2005	Escola Municipal Pio Miranda Bastos	Escola Municipal Professora Zélia de Brito Moreira
17	10411	Tatiane dos Santos Melo	02.01.2012	Escola Municipal João Damasceno	Escola Municipal Mário Montino

 $\bf Art.~2^o$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária, 28 de dezembro de 2020.

Vanusa Santos de Jesus Secretária Municipal de Educação Decreto nº 038/2017